



DECRETO Nº 05/2024

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1407/2024, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 315.798,66 (Trezentos e quinze mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- Av das Flores e Av. Brasil

05.005.15.451.3001.1135	44.90.51.00.00	822	Obras e instalações	184.180,51
05.005.15.451.3001.1135	44.90.51.00.00	3822	Obras e instalações	17.875,98
05.005.15.451.3001.1135	44.90.51.00.00	1000	Obras e instalações	113.742,17
			TOTAL	315.798,66

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

FONTE	Descrição	Valor
822	Pavimentação de vias urbanas	17.875,98
1000	Recursos Livres	113.742,17
	TOTAL	131.618,15

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.	Outras transferências de convênios dos Estados e DF e de suas entidades	184.180,51
	TOTAL	184.180,51

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro. (19/01/2024).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal